SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DO CONTRATO Nº 110/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: G-BONAFE-EPP
CNPJ: 18.900.525/0001-49
Objeto: É objeto desta licitação a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Implantação de Passeios Públicos, sinalização vertical, horizontal e de orientação nos canteiros centrais da Avenida São Francisco e no Loteamento Residencial sem denominação, Ruas Sete de Setembro, Germano Hickmann, Albinos Mattes Filho, João Mainardi, Padre Hugo Antes, Carlos Voigt e Arthur Schmidt, conforme previstos na Planilha Orçamentária, memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, seus anexos, nos Projetos, Pranchas e fornecer a Placa da Obra, modelo Caixa Econômica Federal.
Parágrafo Único: Fica condicionado a autorização do início da execução das obras e os pagamentos, somente após o aporte (liberação) de recursos por parte do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.
Valor Contratual: O preço para o presente ajuste é de R$ 236.537,87 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo R$ 84.268,26 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) para materiais e R$ 152.269,61 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), para mão de obra, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Augusto Pestana 16 de outubro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B1A79DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DO CONTRATO Nº 111/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: G-BONAFE-EPP
CNPJ: 18.900.525/0001-49
Objeto: É objeto desta licitação a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Instalação de uma Passarela de Pedestres no Parque de Exposições Alfredo Schmidt, com fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme previstos na Planilha Orçamentária, memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, seus anexos, nos Projetos, Pranchas e fornecer a Placa da Obra, modelo Caixa Econômica Federal.
Valor Contratual: O preço para o presente ajuste é de R$ 125.671,66 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo R$ 96.625,78 (Noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para materiais e R$ 29.045,88 (Vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para mão de obra, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Augusto Pestana 16 de outubro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:AA657220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO TP 09/2017

ATA Nº 92/2017
As 14:00 horas do dia 13/10/2017, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação para dar seguimento ao processo de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 09/2017, referente a contratação de empresa para elaboração de projetos Técnicos para obtenção de licenciamento Ambiental. Conforme ata nº 91 de 10/10/2017, são participantes as seguintes empresas : BIOTIC SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA – ME CNPJ 11.782.411/0001-00; TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP,CNPJ Nº 18.378.438/0001-73; PROBIO AMBIENTAL LTDA-ME ,CNPJ Nº 09.569.901/000173; PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP,CNPJ Nº 13.250.019/0001-38; J.CELI& CIA LTDA,CNPJ Nº 10.323.136/0001-96; VAGNER A. MAGAYVSKI-ME,CNPJ Nº 21.880.325-86; J.L EISENBERGER &CIA LTDA,CNPJ Nº 05.317.024/0001-92; GABRIEL COSTA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

KONING-ME CNPJ Nº 25.151.955/0001-70; SCHIRMER &CORREA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA,CNPJ Nº 93.657.211.001-82; BAZANA E WENTZ SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA,CNPJ Nº 23.764.893/0001-47. Aberta a sessão, deu-se início a análise do parecer técnico solicitado a secretaria do Meio ambiente, quanto aos documentos de qualificação técnica das empresas participantes conforme constante na ata nº 91 e seus anexos, de 10/10/2017. De acordo com o parecer técnico emitido a comissão declara Inabilitadas as seguintes empresas: J.CELI& CIA LTDA, CNPJ Nº 10.323.136/0001-96; VAGNER A. MAGAYVSKI-ME,CNPJ Nº 21.880.325-86; BIOTIC SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA –ME CNPJ 11.782.411/0001-00; PROBIO AMBIENTAL LTDA-ME ,CNPJ Nº 09.569.901/000173; TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP,CNPJ Nº 18.378.438/0001-73; PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP,CNPJ Nº 13.250.019/0001-38; BAZANA E WENTZ SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA,CNPJ Nº 23.764.893/0001-47; SCHIRMER &CORREA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA,CNPJ Nº 93.657.211.001-82; GABRIEL COSTA KONING-ME CNPJ Nº 25.151.955/0001-70; e Habilitada a empresa J.L EISENBERGER &CIA LTDA,CNPJ Nº 05.317.024/0001-92. O parecer técnico emitido pelo Departamento do Meio Ambiente passa a ser parte integrante desta ata, sendo anexado a mesma. Conforme Art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da publicação, para interposição de recursos, quanto a fase de julgamento da habilitação. Não havendo interposição de recursos a comissão reunir-se-á novamente no dia 23/10/2017 as 09:00 para analisar a proposta financeira da empresa habilitada. Este é o parecer da comissão de licitação.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice –Presidente;

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DE87CFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2017
OPERADOR DE MÁQUINAS

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2017, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo disponibilizada uma vaga para o cargo. As inscrições serão recebidas no período de 16 à 20 de outubro de 2017, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, junto a Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Silveira Martins, nº 163. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 e/ou no site
www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FFCB30FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2017
Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para uso da equipe de Estratégia de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 27/10/2017, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017
Aquisição de climatizadores de ar para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 27/10/2017, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2017
Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 30/10/2017, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2017
Aquisição de equipamentos de informática de Datashow para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 30/10/2017, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2017
Aquisição de equipamentos e material permanente ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 31/10/2017, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2017
Aquisição de móveis para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 06/11/2017, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2017
Aquisição de consultório odontológico para a Unidade Básica de Saúde de Otávio Rocha, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1140-01 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 06/11/2017, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:35C982FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando contratação de empresa(s) para eventuais viagens de transporte de pacientes de Guarani das Missões/RS para as cidades de Santo Ângelo/RS, Giruá/RS e Ijuí/RS para a realização de tratamentos de saúde, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site

www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:AFA4C264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 05/2017

PROCESSO 231/2017- EDITAL 108/2017- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATERRO LICENCIADO.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 8666/93 e 10520/02 e suas alterações posteriores, tendo em vista o recebimento de impugnações ao respectivo edital e a verificação pela administração da existência de vícios insanáveis no termo de referência, determina a anulação do presente edital.

Independência, 13 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:C839B4E1

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2017

PROCESSO Nº 253/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, torna dispensável o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DOS PAÍSES AFRICANOS,** para Secretaria de Saúde, a empresa UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ, CNPJ 01.635.128/0001-94 no valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Independência, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:37A339A7

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2017

PROCESSO Nº 254/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, torna dispensável o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 12 HORAS DE AULAS DE CAPOEIRA E APRESENTAÇÃO MUSICAL,** para Secretaria de Saúde, a empresa IBIRA LUDOVICO MULLER HUFNAGEL, CNPJ 13.445.001/0001-91 no valor total de R$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais).

Independência, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:572CFCDC

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2017

PROCESSO Nº 255/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, torna dispensável o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR PALESTRA "MEU BRASIL AFRICANO, MINHA ÁFRICA BRASILEIRA"-** para Secretaria de Saúde, a professora ADILES DA SILVA LIMA, CPF 131.027.960-87 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Independência, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:7BEC30CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA Nº 162, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 066, de 17 de maio de 2017.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1D7AE52A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA LOA-2018- ALTERA DATA

O Prefeito Municipal, convida os munícipes independencenses, para participar da Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Orçamentário Anual – LOA, para o ano de 2018, que foi transferida de 30/10/2017 às 14 horas, para o dia 06/11/2017, no mesmo horário, em virtude de que no dia 30/10 será decretado ponto facultativo. Sua participação é de suma importância, pois neste dia serão definidos os investimentos a serem feitos com os recursos municipais.

Independência, em 13 de outubro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0B9B719F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 13 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de bens imóveis, através do Edital nº 03/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:74B741E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 14 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos e sucatas de propriedade do município, através do Edital nº 04/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D66C5844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SUMULAS

Carta Convite 019/2017. Contrato n°108. Objeto: 60 cestas básicas por ano. Contratada: Supermercado Alziro e Anísio LTDA-EPP. Data da assinatura: 04/08/2017.
Chamada Pública 002/2017. Contrato n°068. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escola. Contratada: Josela Fuehr. Data assinatura: 01/06/2017. Validade: 2° semestre.
Aditivo n°01. Contrato n°68. Objeto aditivo no valor de R$58,50(couve chinesa e abacate) para alimentação escolar. Contratada: Jocela Fuehr. Data da assinatura: 02/10/2017.
Pregão Presencial n°013/2017. Contrato n°052. Objeto: transporte escolar. Contratada: Uniserra Viagens e turismo LTDA. Valor: R$28.000,00.
Dispensa de licitação. Contrato n°119/2017. Objeto: prestação de serviços de avaliações médicas ocupacionais: pericia médica (R$265,00), junta médica (R$380,00) e exames (R$50,00), num total de R$4.500,00. Contratada: Prontomed Novo Hamburgo. Data da assinatura: 02/10/2017. Vigência de um ano.
Dispensa de licitação. Contrato n°075/2017. Objeto: serviço e aulas de patinação. Contratada: C.R. Owicki-ME. Valor: R$ 7.000,00. Data assinatura: 01/06/2017. Término: 31/12/2017.
Carta Convite 012/2017. Contrato n°074. Objeto: Contratação de serviço de arbitragem-1°taça de Futsal para menores.Contratada:Harff&Silva LTDA-ME.Valor:R$ 2.322,00.Data assinatura:15/06/2017.
Carta Convite 012/2017. Contrato n°073. Objeto: Contratação e arbitragem-Campeonato e futsal da Segunda Divisão. Contratada: Vale Arbitragem Esportiva LTDA. Data de assinatura: 15/06/2017.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:B03A628D

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ACERCA DA INSCRIÇÃO DE DEVEDORES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

EDITAL Nº 101/2017

Edital de notificação acerca da inscrição de devedores em dívida ativa municipal

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições notifica: Ficam os contribuintes no Edital nº 101/2017, que está publicado no mural da Prefeitura de Morro Reuter e na página do município no site WWW.morroreuter.rs.gov.br, de acordo com seu cadastro único de contribuintes perante a Municipalidade de Morro Reuter, notificados das dívidas tributárias e não tributárias lançadas pela Fazenda Municipal, concedendo aos contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte da presente publicação, para impugnar o lançamento. A não manifestação, por meio escrito e devidamente documentado, através de protocolo junto à Prefeitura do Município de Morro Reuter no prazo indicado ou se a manifestação apresentada for julgada improcedente, a dívida será consolidada em dívida ativa com a devida expedição de Certidão de Dívida Ativa e encaminhamento para o Setor Jurídico para fins de devidas providências administrativas e jurídicas cabíveis.

Morro Reuter, RS, 13 de outubro de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Janete Soligo Baldissera
Código Identificador:DC8BB0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2017
A Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, e me conformidade do art. 38 da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
Procede;
A abertura do processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.
Objeto; Contratação de prestação de hospedagem de arquivos e banco de dados.
Dotação orçamentária;
Projeto/atividade; Manutenção da Secretaria Municipal da Administração.

Município de Pinhal RS, 13 de outubro de 2017.

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CA31F577

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante; Município de Pinhal/RS. **Contratada:**.Garbin Tecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de hospedagem de arquivos e Banco de dados, conforme contrato nº 57/2017. **Prazo:** de 16/10/2017 até 15/10/2018, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9C028972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 036/2017

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 27 de outubro de 2017, às 10:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.
www.prefeituraderosario.com.br.

Rosário do Sul, 13 de outubro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B0A1EF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** nesta data, a conclusão do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.

Nome	*Mat.*	*Cargo*	*Data*	*Pontos*	*Conceito*
Rosangela Rosa Figueiredo da Silva	3085-6	Atendente de Creche	05.03.2014	*3.550*	*Aprovado*

Fica o servidor por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,** nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVIERA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AAA4639E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 745/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de 13.10.2017**,** a Servidora IVANA LEAL DA SILVA**,** Médico, Padrão 31, Classe A, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CF544A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 746/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.10.2017**, **ALINE MACHADO BARBOSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 668 de 27 de julho de 1994, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BB45A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 747/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.10.2017**, **FABIANA DA SILVA MELO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 668 de 27 de julho de 1994, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4DD3E57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 748/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.10.2017 a 12.10.2017, 3** (três) dias**,** à Servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA FAGUNDES,** Matrícula **2473-2**, Agente Comunitário de Saúde, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AA13FA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 749/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **09.10.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **ADRINE MACIEL ROSA DA COSTA,** Matrícula **2879-7**, Odontólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9A82E036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 87/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2017.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 87/2017 – Dispensa de Licitação 34/2017 – Objeto do Contrato: Aluguel Social em Beneficio do grupo Familiar de Jessica Andressa da Luz Fonseca; Locador: Luiz Osmar Antunes Correa; Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 03 de outubro de 2017 a 03 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0322C228

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 98/2017

– **Onde se lê:** Protocolo dos envelopes: até às 09 horas dia 11/10/2017, Abertura: às 09h30min da mesma data,
– **Leia-se:** Protocolo dos envelopes: até às 09 horas dia 27/10/2017**. Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EF7CE165

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 96/2017

Aviso de alteração do Edital 96/2017. Objeto: Registro de preços de materiais de construção. Alteração: na forma de apresentação das propostas (item 4) e na data de protocolo dos envelopes: até às 08 horas dia 25/10/2017. Abertura: às 08h30min da mesma data. Demais termos, sem alteração. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:46F6E3A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 99/2017

Aviso de alteração do Edital 99/2017. Objeto: Registro de preços de materiais elétricos e hidráulicos. Alteração: na forma de apresentação das propostas (item 4). Demais termos, sem alteração. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:18E603A0

SECRETARIA GERAL
DECRETO NO 3.739, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA - GRANIZO (COBRADE - 13.213), CONFORME IN/MI 02/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – a sequência de ocorrências a partir do dia 11 de outubro de 2017, de temporal com forte incidência de granizo e ventanias, que atingiu a área urbana e rural do município;

II – que as pedras de granizo eram de grande proporção, chegando a pesar mais de 100 gramas, ocasionando estragos em diversos imóveis do município;

III – que aproximadamente 600 (seiscentos) imóveis foram atingidos pelo granizo, ventanias e chuvas, o que resultou em prejuízos materiais decorrentes principalmente do destelhamento;

IV – a ocorrência de alta concentração pluviométrica;

V – os prejuízos ocasionados na estrutura física de escolas e postos de saúde, que impossibilitaram o normal desempenho das atividades;

VI – que o Município disponibilizou e está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

VII – que, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo, sendo necessário a compra emergencial de lonas e telhas para minimizar os danos causados, principalmente àquelas famílias mais carentes;

VIII – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: grande volume de chuvas, grande quantidade de granizo e ventania.

IX – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA - GRANIZO (COBRADE - 13.213), conforme IN/MI 02/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Departamento Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Departamento Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de Outubro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:BB9B8DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 002/2017

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2017.

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
217.534.230-15	ADELINO GOMES DA SILVA	2017/786
062.170.979-40	ALINE DAIANE BECKER VECTORI BORTOLOTTO	2017/762
219.061.220-91	ALDANIR LUIZ CATTANEO	2017/770
12.310.537/0001-37	D BRAGA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA	2017/1.149 e 2017/1.157
949.687.990-04	FERNANDA MARQUES BARCELLA	2017/751 e 2017/752
089.697.870-20	HENRIQUE MACHADO DE CASTILHOS	2017/765
011.929.550-48	JOSUE DA SILVA FARIAS	2017/803
000.604.360-77	JUCELHA DOS SANTOS MAIA	2017/792
951.523.00044	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	2017/745
737.228.200-49	MARCIO ANDRE CONSUL	2017/790
008.448.350-48	MAICON ALEXANDRE DA CUNHA MUNIZ	2017/759
320.531.180-91	NEI JOSE GULARTE DA COSTA	2017/794
012.842.340-45	PATRICK NUNES DA SILVA	2017/756
153.754.040-87	POMPEU HOFFMANN	2017/744

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:DC1EE056

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 096/2017

Contrato 096/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Dionir Terezinha Donatto Iop – **Valor Total:** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:06461336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 097/2017

Contrato 097/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Maria Salete Brondani – **Valor Total:** R$ 436,65 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:900A7090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 098/2017

Contrato 098/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Vicente Brondani – **Valor Total:** R$ 1.214,80 (mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:A0DCD0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 099/2017

Contrato 099/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Rogério Carlos Giacomini – **Valor Total:** R$ 1.191,00 (mil, cento e noventa e um reais) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:9C5089D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 100/2017

Contrato 100/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Nadir Soares Pozzebon – **Valor Total:** R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:EE500B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 101/2017

Contrato 101/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda – **Valor Total:** R$ 1.802,70 (mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:1FA5CBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 102/2017

Contrato 102/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Gabriela Maria Bolzan Scapin – **Valor Total:** R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:0CDBE323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 103/2017

Contrato 103/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - **Processo** n° 1087/2017, **Chamada Pública** 04/2017, **Inexigibilidade** 11/2017 – **Contratado:** Maria Elaine Spat Rosso – **Valor Total:** R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) - **Vigência:** 04/10/2017 a 31/12/2017

São João do Polêsine, RS, 13 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:DD00AEAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 04 REFERNTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: A.M. Eberhardt & Cia Ltda - ME
Objeto: O prazo do contrato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2017
Valor: 1.538,31

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0664AADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 130/2017

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 01 de novembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para instalação do sistema de climatização junto à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Hospital Tramandaí, localizado à Av. Emancipação, nº 1255, Bairro Centro, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços (download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5904A3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 089/17**, com **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEDELINHO**, para fins de aquisição de até 80 (oitenta) bolsas, sendo que as bolsas serão destinadas para crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 04 (quatro) anos de idade, no valor unitário de R$ 650,00 por bolsa auxilio. **Data da assinatura:** 11 de outubro de 2017. **Contrato nº 090/17 IRMÃOS DIAS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – ME,** para fins de locação de até 500 horas de serviço de escavadeira hidráulica acima de 17 toneladas, ano/modelo mínimo 2013, com operador do equipamento, para utilização na abertura de estradas, açudes, limpezas de arroios e terraplanagens para produtores rurais do Município, no valor unitário de R$ 136,00 por hora máquina. **Data da assinatura:** 11 de outubro de 2017.

Três Coroas, 16 de outubro de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:E71650D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017 conforme Edital de Licitações na Modalidade Chamamento Público n° 007/2017 de 22/09/2017, para fins de CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR, ao valor mensal de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) por vaga turno integral de segundas-feiras a sábados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 11 de outubro de 2017.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Escola de Educação Infantil Cedelinho	11.614.457/0001-02

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, para a contratação da empresa Merkator Feiras e Eventos Ltda - EPP, para locação de um espaço (Stand) com 124 metros quadrados em formato de ilha localizado no corredor J no Serra Park em Gramado, para o evento da Zero Grau – Feira de Calçados e Acessórios 2017, que se destina ao preenchimento de vagas para expositores do Município de Três, no valor total de R$ 39.960.00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) com base no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 13 de outubro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5C1FB442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N.º 05 - PSS N.° 040/2017

ATA N.º 05
Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Técnico em Enfermagem, conforme portaria nº 598/2017, e edital nº 40/2017, para avaliação de recurso interposto pela Senhora Juliana Bussiol Auler, onde solicita revisão da pontuação referente ao item 6.3.2.1, sendo assim referente a alínea "A" a candidata possui 10 (dez) certificados ou diploma, sendo que somente 5 (cinco) deles possuem carga horária mínima de 20 horas, conforme critério do edital, sendo que na primeira avaliação contou-se somente 04 (quatro) diplomas, totalizando 20 (vinte) pontos, mas após revisão, a pontuação correta é 25 (vinte cinco) pontos pelos 05 (cinco) diplomas válidos. Referente a alínea "B", a candidata apresentou diploma de Técnico de Enfermagem, mas conforme disposto no item

6.3 *"A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação"*, não somando nenhum ponto nesta alínea, na alínea "D" a candidata possui pontuação máxima pois possui mais de 05 (cinco) anos de experiência profissional comprovada. Sendo assim a pontuação referente a Avaliação Curricular é 65, ficando assim a tabela final:

PONTUAÇÃO APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO					
NOME	Avaliação Curricular	Avaliação Psicológica	SOMA	MÉDIA	COLOCAÇÃO
DAMARYS SUSANA BUSSE	29	83	112	56	2º
FREDERICO ALVES TOLEDO	0	37	37	18,5	4º
JULIANA BUSSIOL AULER	65	50	115	57,5	1º
TATIANA LEHNHARDT KNORST	34	45,6	79,6	39,8	3º
LANA RUBIA MILBRADT CARVALHO	37	não compareceu			desclassificada
MARLETE DA LUZ	0	não compareceu			desclassificada

SANDRA RODRIGUES AQUINO

MARILIANE VIANE PRUSSE

PATRICIA EHRHARDT

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:01212CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 34/2017

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Serplamed – Serviço de Planejamento e Assessoria em Medicina do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.887/0001-04, pelo valor de R$ 1.900,00, para a elaboração/atualização do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para os servidores do Município, com amparo no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 13 de Outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:76E411AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 42/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **DESSBESELL E ZIMMERMANN LTDA -EPP:**

Item	**Unid**	**Quantid. Mínima**	**Quantid. máxima**	**Descrição**	**Marca**	Preço Unit
01	KG	02	04	Adesivo De Contato	AMAZONAS	28,00
08	Unid	1	2	Bobina lona preta 150 micras, 100m x 4m	TUBOLIX	299,00
09	Unid	1	2	Bobina lona preta 200 micras, 100m x 4m	TUBOLIX	378,00
17	Unid	5	10	Cabo Rolo 23 Cm	ROMA	6,50
23	KG	3	6	Cola Branca Para Madeira	CASCOLA	19,40
26	Rl	10	20	Fita Crepe 19x50	EUROCEL	3,40
28	Rl	10	20	Fita Zebrada 100m	ALCAR	9,50
33	Balde	1	2	Impermebabilizante 18 litros	HERR	90,00
38	Unid	10	20	Lixa N° 220	ALCAR	0,98
39	Unid	50	100	Lixa N° 360	ALCAR	0,98
41	Unid	20	40	Lixa N° 80	ALCAR	0,98
60	Unid	13	26	Rolo Lã 10 Cm Com Cabo	ROMA	7,40
61	Unid	18	36	Rolo lã 15 cm Com Cabo	ROMA	10,90
62	Unid	13	26	Rolo Lã 23 Cm	ROMA	12,90
65	Unid	10	20	Solvente 5lts	FARBEN	39,00
73	Litro	15	30	Thiner	FARBEN	7,49
76	Unid	12	24	Tinta acrílica semi-brilho premium, cor branco gelo, balde de 18 litros	CORIARTE	170,00
77	Unid	11	22	Tinta Acrilica Semi-Brilho Uso Ext. Cor Areia, 18 Litros (Premium)	CORIARTE	167,20
78	Unid	8	16	Tinta Esmalte Sint. Amarela 3,6lt. Uso Ext. (Premium)	CORAL	49,40
79	Unid	5	10	Tinta Esmalte Sint. Preta 3,6lt. Uso Ext. (Premium)	CORAL	49,40
80	Unid	8	16	Tinta Esmalte Sint. Vermelha 3,6lt. Uso Ext. (Premium)	CORAL	65,00
81	Unid	13	26	Tinta Esmalte Sint.Branca 3,6lt Uso Ext. (Premium)	CORAL	49,40
82	Balde	2	4	Tinta piso acetinado 18 litros cor grafite	CORIARTE	149,00

A Ata de Registro de Preços nº 42/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BE62F754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 43/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **DOUGLAS ROBERTO GUTH - ME:**

Item	Unid	Quantid. Mínima	Quantid. máxima	Descrição	Marca	Preço Unit
91	Unid	60	120	Tubo De Concreto Armado 80 Cm	GUTH	145,35

A Ata de Registro de Preços nº 43/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D9B60598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 44/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA -EPP:**

Item	Unid	Quantid. Mínima	Quantid. máxima	Descrição	Marca	Preço Unit
86	Unid	60	120	Tubo De Concreto 40cm	SEGATTO	35,15

A Ata de Registro de Preços nº 44/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B37FB573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 45/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **NILSSON & CIA LTDA -EPP:**

Item	Unid	Quantid. Mínima	Quantid. máxima	Descrição	Marca	Preço Unit
87	Unid	80	160	Tubo De Concreto 60 Cm	NILSSON	71,90
89	Unid	30	60	Tubo De Concreto Armado 1.20 M	NILSSON	362,00
90	Unid	30	60	Tubo De Concreto Armado 1.50m	NILSSON	481,00

A Ata de Registro de Preços nº 45/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BF5D518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 46/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **TOMASI-MAT. CONSTRUÇÃO LTDA -EPP:**

Item	Unid	Quantid. Mínima	Quantid. máxima	Descrição	Marca	Preço Unit
02	Litro	10	20	Alvenarite	RODOQUIMICA	3,50
03	M³	90	180	Areia Media	AREIA SILVA	118,50
04	Unid	30	60	Barra Ferro CA-50 4,2 MM C/ 12 Metros	GIASSI	5,80
05	Unid	30	60	Barra Ferro CA-50 6,3MM C/ 12 Metros	GIASSI	11,30
06	Unid	30	60	Barra Ferro CA-50 8MM C/ 12 Metros	GIASSI	18,15
07	Unid	15	30	Bisnaga Cola De Cano 17gr	PLASTILIT	3,20
10	Unid	5	10	Brocas Aço Rápido 10 Mm	IRWIN	23,05
12	Unid	10	20	Brocas Aço Rápido 3,5 Mm	IRWIN	5,50
13	Unid	10	20	Brocas Aço Rápido 4 Mm	IRWIN	5,50
14	Unid	10	20	Brocas Aço Rápido 5 Mm	IRWIN	6,00
15	Unid	10	20	Brocas Aço Rápido 6 Mm	IRWIN	7,45

16	Unid	6	12	Brocas Aço Rápido 8 Mm	IRWIN	12,04
18	SC	40	80	CAL 20Kg Hidratada	FIDA	11,50
19	SC	300	600	CAL 20Kg Virgem	FIDA	14,30
20	Unid	10	20	CARRINHO DE MÃO Pneu 3,25 C/ Camara - Metal	MAESTRO	110,00
21	Unid	10	20	Cavalete Para Hidrômetro	POLIERG	55,20
22	Sc	195	390	Cimento 50 Kg CP4	CIMPOR	30,60
24	Unid	30	60	Cumeeira cimento/amianto 4mm	ISDRALIT	12,40
25	Unid	50	100	Ferro 3/8° 12 m de comprimento	GIASSI	29,40
27	Unid	10	20	Fita Veda Rosca Rolo 10mt	MISTER	2,25
29	Unid	200	400	Fixador P/Cal Sachet C/150ml.	GLOBO FIX	1,80
30	Unid	5	10	Folha De Serra Para Cortar Ferro	NICHOLSON	5,20
31	m²	70	140	Forro de PVC	MEGAPLAST	12,68
32	Unid	5	10	Hidrômetro (Água)	UNIMAG	124,50
34	Unid	10	20	Joelho PVC Esgoto 100 Mm	PLASTILIT	4,20
35	Unid	5	10	Joelho PVC Esgoto 150 Mm	PLASTILIT	25,20
36	M	10	20	Lixa 100	ALCAR	2,25
37	M	10	20	Lixa 120	ALCAR	2,95
40	M	10	20	Lixa 60	ALCAR	2,95
42	Unid	10	20	Mangueira Flexível Para Vaso Sanitário 40cm	ASTRA	5,50
43	Unid	10	20	Mangueira Flexível Para Vaso Sanitário 50cm	ASTRA	6,25
45	Caixa	4	8	Parafuso para forroponto agulha 4,2 x13 com 500 unid	MISTER	28,75
46	Ton	75	150	Pedra Brita 01	PLANTERRA	82,00
47	Ton	60	120	Pedra Bruta	PLANTERRA	82,00
48	Ton	114	228	Pedrisco	PLANTERRA	82,00
49	Ton	50	100	Pó De Pedra	PLANTERRA	82,00
51	Kg	5	10	Prego 15x18	BELGO	9,00
53	Kg	20	40	Prego 17x27	BELGO	8,00
54	Kg	15	30	Prego 19x36	BELGO	8,00
57	Kg	1	2	Prego 9X9	BELGO	15,81
58	Kg	10	20	Prego Telheiro	BELENUS	12,90
63	Metro linear	70	140	Semalha PVC	MEGAPLAST	4,20
64	Unid	15	30	Sifão 1mt	ASTRA	8,06
68	Unid	10	20	Tampão PVC Com Rosca 20mm	PLASTILIT	1,50
69	Unid	1	1	Tanque de concreto, revestido, com esfreador em inox, com pés, medindo 33cm x 70 cm.	BELMAR	295,00
70	Unid	150	300	Telhas cimento/amianto 4mm*2,44mt*0,50mt	ISDRALIT	13,50
71	Unid	130	260	Telhas cimento/amianto 6mm*2,44mt*1,10mt	ISDRALIT	44,73
72	Unid	30	60	Telhas cimento/amianto 6mm*3,05mt*1,10mt	ISDRALIT	54,48
74	Unid	13500	27000	Tijolo 6 Furo	WALDOW	0,47
75	Unid	13500	27000	Tijolo Maciço	WALDOW	0,47
83	Unid	1	2	Trena de 50 metros	MISTER	65,90
84	Unid	2	4	Trenas emborrachadas de 10,00 metros	MISTER	25,50
85	Unid	15	30	Trincha (Brocha) Gde.	ATLAS	5,50
92	Mt	90	180	TUBO ESGOTO PVC 40mm	PLASTILIT	3,10
93	Mt.	60	120	TUBO ESGOTO PVC 50mm	PLASTILIT	5,25
94	Mt	60	120	TUBO ESGOTO PVC 100mm	PLASTILIT	7,20
95	Mt.	60	120	TUBO SOLDÁVEL PVC 20mm	PLASTILIT	1,65
96	Mt.	60	120	TUBO SOLDÁVEL PVC 25mm	PLASTILIT	2,30
97	Mt.	60	120	TUBO SOLDÁVEL PVC 32mm	PLASTILIT	4,25
98	Mt³	60	120	TUBO SOLDÁVEL PVC 40mm	PLASTILIT	5,55
99	Mt³	60	120	TUBO SOLDÁVEL PVC 50mm	PLASTILIT	8,10

A Ata de Registro de Preços nº 46/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8ABF2F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 47/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **ZIMMERMANN, FUHR E CIA LTDA -ME:**

Item	**Unid**	**Quantid. Mínima**	**Quantid. máxima**	**Descrição**	**Marca**	Preço Unit
44	Unid	500	1000	Mata junta 3 metros de comprimento	ZIMMER	2,85
50	Kg	5	10	Prego 12x12	GERDAU	11,00
52	Kg	5	10	Prego 16x21	GERDAU	8,50
55	Kg	300	600	Prego 25x72	GERDAU	10,00
59	Unid	100	200	Ripas de pinos 2,5m x 5cm	ZIMMER	2,85
66	Metro linear	500	1000	Tábua de Pinus 10cm x 2,5cm	ZIMMER	1,87
67	DZ	14,5	29	Tábua Eucalipto 1ª 3m	ZIMMER	393,00

A Ata de Registro de Preços nº 47/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D7E5EF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 48/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017, os valores registrados de materiais de construção, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 29/2017, e como fornecedor **ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME:**

Item	Unid	Quantid. Mínima	Quantid. máxima	Descrição	Marca	Preço Unit
88	Unid	30	60	Tubo De Concreto Armado 1.00 M	Zocotec Art.	227,05

A Ata de Registro de Preços nº 48/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017.

Tuparendi, 09 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E3DF158F

